

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO.

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA, a servidora Ana Paula Pinto Lage, Médico (Oftalmologia), matrícula nº 10/212.542-5, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº 09/22/000.169/2017, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 16/08/2017 a 14/09/2017. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO.

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA, a servidora Luciele dos Santos Silva, Professor II, matrícula nº 10/233.039-7 para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº 07/03/001.838/2017, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 31/07/2017 a 29/08/2017. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO: 01/220.814/2017

O Pregoeiro da RIOTUR comunica aos licitantes e a quem interessar, a DECISÃO acerca do RECURSO interposto pela empresa LOK PIRÂMIDE LTDA., pela Instância Superior: INDEFERIDO, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica. Desta forma, fica a ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESERVAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS habilitada e vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.

O respectivo Processo e a decisão na íntegra, estão à disposição dos interessados na Passarela Prof. Darcy Ribeiro – Setor 3 – sala 31 - Centro - Rio de Janeiro.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB COMUNICADO COMLURB ANALISA AREIA DA PRAIA DURANTE FESTA DE RÉVEILLON

O Centro de Pesquisas Aplicadas da Comlurb se prepara para desenvolver estudos sobre a influência da festa de Réveillon nas praias do Rio.

A análise será realizada inicialmente na praia de Copacabana, onde a festa de Ano Novo recebe mais de 2 milhões de pessoas, que diretamente ficam em contato com a areia.

Este trabalho tem por objetivo avaliar a qualidade sanitária da areia e identificar possível incidência de micoses e infecções bacterianas contraídas por pessoas que frequentam as praias e utilizam suas areias como local de recreação.

Esse estudo vai ressaltar a importância dos frequentadores descartarem seu lixo nos contêineres e papelerias instalados na orla da Zona sul.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 22/12/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2017 DATA: 10/01/2018 ÀS 14:00h.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
PROCESSO Nº 01/507.832/2017
VALOR ESTIMADO R\$ 127.515,35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2017 DATA: 16/01/2018 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOPA BRANCA E VERNIZ NA COR IMBUÍA.
PROCESSO Nº 01/507.317/2017
VALOR ESTIMADO R\$ 7.828,56

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 567/2017 DATA: 17/01/2018 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA NA COR CONCRETO.
PROCESSO Nº 01/507.457/2017
Valor total estimado R\$ 222.457,92

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 16:00h, Tel.: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 22/12/2017

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 569/2017 DATA: 08/01/2018 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL EM BOBINA COM ROLO DE 200M, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 2.250 DISPENSADORES AUTO-CORTANTES.
PROCESSO Nº 01/505.918/2017
Valor total estimado R\$ 3.030.290,64

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 22/12/2017

Processo: 01/505.918/17 – Aquisição de toalha de papel em bobina com rolo de 200m, com fornecimento em comodato de 2250 dispensadores auto-cortantes – Declaro REVOGADA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 538/17, conforme art. – 49 da Lei 8.666/93.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2017

24/100.103/2013- Locação de mão de obra
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa prévia da Singular Prestadora de Serviços do Comércio contra o ressarcimento à CDURP no valor de R\$ 523,03 referente a diferença do 6º aditivo ao contrato nº 016/2013.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP AVISO DE SELEÇÃO

Processo: 01/240.105/2017- CDURP

Ref.: Aviso de Seleção

Objeto: Permissão de Uso de parte da Área localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 455, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ

Data: 25/01/2018

Hora: 10:00h

Local: Rua Sacadura Cabral nº 133 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ

Valor mínimo mensal: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis. Trazer pen-drive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: elaine.araujo@cdurp.com.br e nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - F/ACR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Financiamento de Plano de Investimento – FINISA nº 0503.688-63.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

PARTES: Caixa Econômica Federal – CAIXA (Agente Financeiro); Município do Rio de Janeiro (Mutuário).

OBJETIVO: Financiar Despesas de Capital conforme Plano de Investimento.

UTILIZAÇÃO: 12 meses

CARÊNCIA: 24 meses.

AMORTIZAÇÃO: 120 meses.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A Murano Bar e Restaurante Ltda., por seu representante legal Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento Processo : 04/682781/2017

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Murano Bar e Restaurante Ltda., IM 05888365-2, empresa estabelecida na Av. Érico Veríssimo, nº 821-lojas A B C, Barra da Tijuca, em função de prática reiterada de infrações à legislação aplicável – desrespeito a Edital de Interdição da atividade de boate/música ao vivo –, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 57, inciso IV, do Decreto 41.827/16, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronúncia.

Em 18 de dezembro de 2017

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO REF. Proc. 04/661.332/2017

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

Aldo Mantuano, responsável pela banca de jornais e revistas instalada na Rua Cândido Benício, em frente ao nº 2.256, B Praça Seca, Rio de Janeiro, que será efetuado o cancelamento da autorização da banca de jornais e revistas, em virtude do não funcionamento, de acordo com o previsto nos artigos 9º e 10, § 1º, da Lei nº 3.425/2002.

Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa e ou reinício das atividades da banca, que é objeto de possível remanejamento do local autorizado.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS 2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS FAZ CIENTE à sociedade empresária ENGECLIMA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME., Inscrição Municipal nº 0.353.459-6, estabelecida na RUA CAP FELIX, 110 BLOCO NOBRE SAL 326 - BENFICA – Rio de Janeiro – RJ, da LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 301.622, na data de 22 de dezembro de 2017, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Paulo Cesar Henriques Brollo
Matrícula: 10/241.809-3

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/352.712/2017, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.